PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM ADITIVA À MENSAGEM Nº 02/2026

Salvador, 06 de março de 2026.

Exmo. Sr.
Vereador **CARLOS MUNIZ**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Em aditamento a Mensagem nº 02/2026, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação desta veneranda Câmara Municipal, o incluso substitutivo ao Projeto de Lei nº 27/2026, que "Dispõe sobre o reajuste do vencimentos dos servidores do Magistério Público Municipal, dos servidores ativos e dos proventos dos inativos e pensionistas e institui o Marco Legal do Programa Nossa Escola Equidade, estabelece diretrizes estruturantes e consolida políticas públicas educacionais no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Salvador, na forma que indica."

A apresentação do presente substitutivo tem por objetivo inicialmente modificar o texto da ementa para deixar claro que o reajuste se aplica a diversas categorias de servidores públicos, incluindo o Magistério Público Municipal. Ademais, pretende-se ainda ajustar os anexos do projeto de lei: o Anexo III foi reformulado, o Anexo X excluido por repetição já que seu conteúdo consta do Anexo II, tendo sido renumerados os demais.

Assim, são esses os pontos que merecem modificações no Projeto de Lei nº 27/2026, que ora submeto à aprovação do Poder Legislativo, para democrática discussão dos membros dessa Câmara, reiterando a solicitação de que seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município – LOM.

Valendo-me do ensejo, renovo a vossa Excelência e aos seus ilustres Pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito